



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Banco Regional de Brasília - BRB, que abra uma linha de crédito especial com juros reduzidos ou sem juros para motoristas de transportes escolares, tendo pagamento previsto para o primeiro mês após o retorno presencial das aulas, que estão suspensas em decorrência da Pandemia de Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem, por meio desta proposição, sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco Regional de Brasília - BRB, que abra uma linha de crédito especial com juros reduzidos ou sem juros para motoristas de transportes escolares, tendo pagamento previsto para o primeiro mês após o retorno presencial das aulas, que estão suspensas em decorrência da Pandemia de Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo, antes de tudo, alertar o Poder Executivo ao abandono de um determinado grupo de trabalhadores do Distrito Federal. Com efeito, em razão da suspensão das aulas nas redes pública e privadas de nossas cidades, bem como das unidades de ensino superior, os trabalhadores que atuam no transporte privado não têm tido qualquer atividade.

Temos hoje, no Distrito Federal, aproximadamente 2140 (dois mil cento e quarenta) motoristas de transportes escolares cadastrados no DETRAN. Consoante já dito, estão todos impossibilitados de trabalhar em decorrência da Pandemia de Covid-19 que assola o nosso país e, não poderia ser diferente, a nossa cidade. Fui contactado por representantes da categoria que me relataram um cenário terrível: os trabalhadores estão passando fome, atrasando suas contas e contraindo diversas dívidas, com a perversa perspectiva de ter os seus veículos retomados pelos entes financiadores, em razão da falta de pagamento pela ausência de qualquer possibilidade de auferir renda.

Entendo que o programa emergencial é uma oportunidade de auxílio para esses trabalhadores, no mínimo. No entanto, isso pode não ser suficiente, razão pela qual também sugiro a abertura, pelo Banco Regional de Brasília - BRB, de uma linha de crédito especial com juros reduzidos ou sem juros para motoristas de transportes escolares, tendo pagamento previsto para o primeiro mês após o retorno presencial das aulas, que estão suspensas em decorrência da Pandemia de Covid-19.

Coloco-me à disposição para auxiliar na construção de eventual solução.

Uma vez que se trata de ação crucial para grupo relevante de trabalhadores do Distrito Federal, rogo aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 29/05/2020, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0127641** Código CRC: **8FFC6E16**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00018991/2020-19

0127641v3



PROPOSIÇÃO - IND 3986/2020

LIDO EM: 02/06/2020

Brasília, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 02/06/2020, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0129886 Código CRC: F32BF56C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018991/2020-19

0129886v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3986/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00018991/2020-19

LIDO EM: 02/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0136905** Código CRC: **65DBF414**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018991/2020-19

0136905v2